

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/MF nº12.181.987/0001-77

NIRE 43300052885

COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 29 de abril de 2025, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, via plataforma digital Zoom, nos termos do artigo 124, §2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), devidamente gravada em sua íntegra, sendo considerada como realizada na sede social da **Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Trein Filho, nº 551, bairro Auxiliadora, CEP 90450-120.

2. CONVOCACÃO: O edital de convocação foi: **(i)** publicado, na forma do artigo 124 da Lei das S.A., no jornal "Jornal do Comércio" (a) em sua versão impressa, nas edições dos dias 31, 01 e 02 de abril de 2025, nas páginas 2, 2 e 1, respectivamente; e (b) em sua versão virtual, nas edições dos dias 31, 01 e 02 de abril de 2025, nas páginas 22, 4 e 2, respectivamente; e **(ii)** divulgado, no dia 28 de março de 2025, nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e de Relações com Investidores da Companhia, junto com o Manual de Participação e a Proposta da Administração, sendo que tais documentos foram disponibilizados para consulta na sede social da Companhia.

3. PRESENCIA E INSTALAÇÃO: Em Assembleia Geral Ordinária, presentes acionistas titulares de 149.238.660 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 73,059% do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, e em Assembleia Geral Extraordinária, presentes acionistas titulares de 149.236.760 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 73,058% do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme habilitação e participação por meio da plataforma digital Zoom, e boletins de voto a distância recebidos na forma da RCVM 81, os quais tiveram presença registrada pelos membros da Mesa e consideram-se assinantes do Livro de Presença dos Acionistas, nos termos do artigo 47, §§1º e 2º, da RCVM 81. Presentes também o Sr. Gustavo Figueiredo Silva, CRC nº 1SP319856 e Felipe Fernandes Lapo Garcia, CRC nº 1SP328666, na qualidade de representante da Deloitte Touche Tohmatsu LLC, empresa que auditou as Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício social findo em 31 de dezembro

de 2024, bem como a Sra. Maria Luiza dos Anjos Oliveira, membro do Comitê de Auditoria da Companhia.

4. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES: Foram publicadas de forma resumida, de acordo com o artigo 133 da Lei das S.A., as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes, no jornal "Jornal do Comércio", na edição do dia 21 de março de 2025, nas páginas 12 a 16, em sua versão impressa, e nas páginas 12 a 16, em sua versão digital. Ainda, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes, bem como o Manual de Participação e a Proposta da Administração e todos os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, foram divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e da Companhia em 28 de março de 2025.

5. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alberto Flores Rosa, indicado pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 7º, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, que convidou a Sra. Érika Aguiar Carvalho Fleck para secretariá-lo.

6. ORDEM DO DIA: (A) em sede de **Assembleia Geral Ordinária**, deliberar sobre: **(i)** as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia; **(ii)** a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; **(iii)** a revisão do Orçamento de Capital aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2024; e **(iv)** a fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; e **(B)** em sede de **Assembleia Geral Extraordinária**, deliberar sobre: **(i)** a alteração do número de membros do Conselho de Administração no mandato atual; e **(ii)** a eleição de um novo membro independente para o Conselho de Administração da Companhia.

7. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, foi dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual foi colocado à disposição para os acionistas, consoante o disposto no artigo 46-C, § único da RCVM 81, bem como foi dispensada a leitura do Edital de Convocação. Prestados os esclarecimentos preliminares, foram colocadas em votação as matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

Em Assembleia Geral Ordinária:

7.1 Foram examinadas, discutidas e aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, registradas as abstenções, conforme Anexo I à presente ata, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia.

7.2 Foi aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, registradas as abstenções e votos contrários, conforme Anexo I à presente ata, a proposta da administração para destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 71.367.692,06 (setenta e um milhões, trezentos sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais, seis centavos), da seguinte forma:

(i) destinação de R\$ 3.568.384,60 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, à constituição da reserva legal da Companhia, na forma do artigo 193 da Lei das S.A.;

(ii) distribuição de R\$ 67.799.307,46 (sessenta e sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e sete reais e quarenta e seis centavos), correspondentes a 100% (cem por cento) do lucro líquido ajustado, após constituição de reserva legal na forma do artigo 202 da Lei das S.A., a título de dividendos. Em razão dos dividendos intercalares no valor de R\$40.004.900,73 (quarenta milhões, quatro mil, novecentos reais e setenta e três centavos), aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de dezembro de 2024 ("Dividendos Intercalares 2024"), já pagos aos acionistas, os quais foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório, resta pendente o pagamento do valor de R\$ 27.794.406,73 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e seis reais e setenta e três centavos), considerando o valor de R\$ 0,13606557567 por ação de emissão da Companhia, excluídas as ações mantidas em tesouraria. Os dividendos ora declarados serão pagos até 31 de dezembro de 2025 e farão jus aos dividendos complementares os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia no fechamento do pregão do dia 29 de abril de 2025, de forma que as ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos* a partir do dia 30 de abril de 2025, inclusive. O procedimento e informações adicionais para pagamento serão esclarecidos em Fato Relevante a ser oportunamente divulgado pela Companhia.

7.3 Foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, registradas as abstenções, conforme Anexo I à presente ata, a revisão e manutenção do Orçamento de Capital da Companhia aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2024, nos termos do artigo 196, §2º, da Lei das S.A., com duração até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2025, nos termos do Anexo II à presente ata.

7.4 Foi aprovado, por maioria de votos dos acionistas presentes, registradas as abstenções e votos contrários, conforme Anexo I à presente ata, o limite de remuneração global anual dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2025, no valor de R\$ 22.600.000,00 (vinte e dois milhões e seiscentos mil reais).

7.5 Foi registrado o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações representativas de mais de 2% (dois por cento) do total do capital social da Companhia. Registradas as abstenções, nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, o Conselho Fiscal da Companhia foi instalado e funcionará até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

7.5.1 Ato contínuo, foram eleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal:

- (i) Sr. **Rogério Costa Rokembach**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RS sob o nº 046892/O, portador da CI- RG nº 9024818719, da SSP/RS e do CPF 489.955.410-91, residente e domiciliado na Av. Lageado, nº 1111, ap. 301, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90460-110, como membro efetivo, e Sr. **Roberto Zeller Branchi**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RS sob o nº 62998/O, portador da CI-RG nº 7012659301, da SSP/RS e do CPF nº 705.046.790-15, residente e domiciliado na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, Porto Alegre/RS, CEP 91340-110, como seu suplente.
- (ii) Sr. **Paulo Joni Teixeira**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RS sob o nº 32766, portador da CI-RG nº 3005231695 SSP/RS e do CPF 066.831.480-34, com endereço profissional na Av. São Paulo, 822, Porto Alegre/RS, CEP 90230-160, como membro efetivo, e Sra. **Lisiane Beatriz da Silva Botelho**, brasileira, contadora, casada, inscrita no CRC/RS sob o nº 59942, portadora do RG 7037870255 e do CPF 577.468.260-81, com endereço profissional na Av. São Paulo, 822, Porto Alegre/RS, CEP 90230-160, como sua suplente.
- (iii) Sra. **Gabriela Loreto da Silveira**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 1080658444, inscrita no CPF sob o nº 020.944.250-61 e na OAB/RS sob o nº 82.282, com endereço profissional na Av. Carlos Gomes, 222, conjunto 1201, Porto Alegre/RS, CEP 90480-000, como membro efetivo, e Sr. **Lucas Braga Eichenberg**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 8015492443, inscrito no CPF 943.161.390-53 e na OAB/RS 48756, residente e domiciliado na Av. Carlos Gomes, 222, conjunto 1201, Porto Alegre/RS, CEP 90480-000, como seu suplente.

7.5.2 Nos termos do artigo 162, §3º, da Lei das S.A., a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia deverá ser, para cada membro em exercício, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos a eles.

7.5.3 A posse dos membros do Conselho Fiscal da Companhia ora eleitos fica condicionada à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, que contém a declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, e a adesão à cláusula compromissória referida no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

7.6 Foi aprovada, por maioria, registradas as abstenções e votos contrários, conforme Anexo I à presente ata, a alteração do número de membros do Conselho de Administração da Companhia no atual mandato, de 5 (cinco) para 6 (seis) membros efetivos, dos quais 5 (cinco) já estão preenchidos.

7.7 Tendo em vista a deliberação aprovada no item 7.7 acima, foi aprovada, por maioria, registradas as abstenções e votos contrários, conforme Anexo I à presente ata, a eleição do Sr. **Rodrigo Seara Cassol**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3333593, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.510.149-87, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Santa Catarina com endereço comercial na Rua Carlos Trein Filho, nº 551, bairro Auxiliadora, CEP 90450-120, para o cargo de membro efetivo independente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato que vigorará até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025.

7.7.1 Em linha com a manifestação do Conselho de Administração constante da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2025, bem como com a declaração individual de independência recebida, consignar que o Sr. **Rodrigo Seara Cassol**, eleito para compor o Conselho de Administração da Companhia conforme acima, é considerado conselheiro independente para os fins do Regulamento do Novo Mercado, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80") e do Estatuto Social da Companhia.

7.7.2 A posse do novo membro do Conselho da Administração ora eleito fica condicionada à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, que contém a declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, e a adesão à cláusula

compromissória referida no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado.

8. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., ficando autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §2º, da Lei das S.A., que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ato contínuo, foi esclarecido que os acionistas que registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram considerados presentes a esta Assembleia para todos os fins e, como tais, consideram-se assinantes do Livro de Presença dos Acionistas e desta ata, nos termos do artigo 47, §1º, da RCVM 81.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

Mesa:

Alberto Flores Rosa

Presidente

Érika Aguiar Carvalho Fleck

Secretária

Acionistas Presentes na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:

Acionista	Representante
MELPAR XX FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Eduardo Schubert Schmidt
MELPAR XXI FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	Eduardo Schubert Schmidt
MILTON MELNICK	Eduardo Schubert Schmidt
ANTONIO CEOLIN	Eduardo Schubert Schmidt
DIVA HELENA DE FRANCESCHI CEOLIN	Eduardo Schubert Schmidt
PURAS HOLLAND PARK LLC	Eduardo Schubert Schmidt
JOAO MARCELO DUMONCEL	Eduardo Schubert Schmidt
JULIANO MELNICK	Eduardo Schubert Schmidt
LEANDRO MELNICK	Eduardo Schubert Schmidt
FELIPE MELNICK	Eduardo Schubert Schmidt

Acionista	Representante
FERNANDO MENDA TORNAIM	Eduardo Schubert Schmidt
Antonio Pitt Neto	–
SPARTA FIF EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA	Raphael Manhães Martins
ARGUCIA INCOME FIA BDR NÍVEL I	Raphael Manhães Martins
ARGUCIA QUARK FIF MULTIMERCADO RESP LTDA	Raphael Manhães Martins
ARGUCIA ENDOWMENT FIF MULTIMERCADO - RESP LTDA	Raphael Manhães Martins
Rational Investor Fundo de Investimento em Ações	Boletim de Voto a Distância
Real Investor Alocação Fundo de Investimento Multimercado	Boletim de Voto a Distância
Real Investor Master Fia - BDR Nível I	Boletim de Voto a Distância
Real Investor 100 Prev Master Fundo de Investimento em Ações	Boletim de Voto a Distância
Real Investor 100 Icatu Prev Master Fia	Boletim de Voto a Distância
Real Investor Master Fundo de Investimento Multimercado	Boletim de Voto a Distância
Real Investor Icatu Prev Master Fim	Boletim de Voto a Distância
REAL INVESTOR INSTITUCIONAL MASTER FI EMAÇÕES - BDR NÍVEL I	Boletim de Voto a Distância
Real Investor 70 Previdencia Fim	Boletim de Voto a Distância
Real Investor Itau Vida e Previ Master Fif Ações	Boletim de Voto a Distância
Real Investor Fundo de Investimento Imobiliário	Boletim de Voto a Distância
SILVIO JOSE FERREIRA	Boletim de Voto a Distância
ALCIDES ALBERTO DE CAMARGO	Boletim de Voto a Distância
MARCO ISMAEL WILCHEN BECKER	Boletim de Voto a Distância
MIGUEL HLEBCZUK JUNIOR	Boletim de Voto a Distância
ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS	Boletim de Voto a Distância
RODRIGO DITTMAR	Boletim de Voto a Distância
EDUARDO ROGERIO DE FARIA	Boletim de Voto a Distância

Acionista	Representante
THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA	Boletim de Voto a Distância
ISAAC MIGUEL FERRAREZI	Boletim de Voto a Distância
THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND	Boletim de Voto a Distância
ACADIAN EMEMRGING MARKETS EQUITY FUND	Boletim de Voto a Distância
PEDRO HENRIQUE SALES CARDEAL	Boletim de Voto a Distância
ALEXANDRE JULIO DE CASTRO	Boletim de Voto a Distância
NEW ENGLAND CARPENTERS PENSION FUND	Boletim de Voto a Distância
EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU	Boletim de Voto a Distância
ALASKA PERMANENT FUND	Boletim de Voto a Distância
ANDRE AZEVEDO GOMES DE SOUZA	Boletim de Voto a Distância
LUCIANO MANOEL DOS SANTOS	Boletim de Voto a Distância
ALEXANDRE APARECIDO JOSE DA SILVA	Boletim de Voto a Distância
ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC	Boletim de Voto a Distância
JOAO CARLOS GONZALES	Boletim de Voto a Distância
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK	Boletim de Voto a Distância
ACADIAN ACWI EX US-SMALL CAP FUND LLC	Boletim de Voto a Distância
CARLOS FONSECA AVILA	Boletim de Voto a Distância
ANDRE VILLELA GASPAR	Boletim de Voto a Distância
FABIANO AUGUSTO MACHADO ROCHA	Boletim de Voto a Distância
NILVO REINOLDO FRIES	Boletim de Voto a Distância
JOSE LUIZ MECHIA FERNANDES	Boletim de Voto a Distância
GLADISON NORMANDES CARNEIRO	Boletim de Voto a Distância
BANCO BTG PACTUAL S/A	Boletim de Voto a Distância
CONRADO MACEDO FORNARI MATIAS (<i>participante apenas da Assembleia Geral Ordinária</i>)	Boletim de Voto a Distância
HENRIQUE CESAR TAMASO D ONOFRIO	Boletim de Voto a Distância

Acionista	Representante
PAULO SCHROEDER	Boletim de Voto a Distância
MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA	Boletim de Voto a Distância
FRANCISCO OLAVIO TEIXEIRA COUTINHO	Boletim de Voto a Distância
JOSE EDUARDO JACQUES ROMAGNA	Boletim de Voto a Distância
JOSINALDO ALVES DE LIMA	Boletim de Voto a Distância
HENRI IVANOV BOUDINOV	Boletim de Voto a Distância
SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR	Boletim de Voto a Distância
VINICIUS LIGORIO PEREIRA	Boletim de Voto a Distância
LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA RAMOS	Boletim de Voto a Distância

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/MF nº12.181.987/0001-77

NIRE 43300052885

COMPANHIA ABERTA

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

MAPA DE VOTAÇÃO

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

Número da Deliberação	Descrição da Deliberação	Quantidade de Ações			
		Aprovações (Sim)	Rejeições (Não)	Abstenções	Total
7.1	Deliberar sobre as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes.	45.613.293	0	103.625.367	149.238.660
7.2	Deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos.	143.099.960	8.000	6.130.700	149.238.660

Número da Deliberação	Descrição da Deliberação	Quantidade de Ações			
		Aprovações (Sim)	Rejeições (Não)	Abstenções	Total
7.3	Deliberar sobre a revisão do Orçamento de Capital aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2024.	101.375.510	0	47.863.150	149.238.660
7.4	Fixar o limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025.	100.928.132	460.980	47.849.548	149.238.660
7.5	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei das S.A. (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal). Observação: Esta deliberação não integra a ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, tendo sido inserida no Boletim de Voto a Distância em atendimento ao disposto no artigo 36, §1º, da RCVM 81.	5.629.568	0	143.609.092	149.238.660

Número da Deliberação	Descrição da Deliberação	Quantidade de Ações			
		Aprovações (Sim)	Rejeições (Não)	Abstenções	Total
7.5.1	Chapa única de candidatos ao Conselho Fiscal: • Rogério Costa Rokembach (efetivo), e Roberto Zeller Branchi, (suplente); • Paulo Joni Teixeira (efetivo), e Lisiane Beatriz da Silva Botelho (suplente); • Gabriela Loreto da Silveira (efetivo), e Lucas Braga Eichenberg (suplente) Observação: Apenas os acionistas presentes via Plataforma Digital participaram da votação deste item.	43.191.499	0	61.258.414	104.449.913

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

Número da Deliberação	Descrição da Deliberação	Quantidade de Ações			
		Aprovações (Sim)	Rejeições (Não)	Abstenções	Total
7.6	Deliberar sobre a alteração do número de membros do Conselho de Administração no mandato atual.	101.386.788	602	47.849.370	149.236.760
7.7	Deliberar sobre a eleição de um novo membro independente para o Conselho de Administração da Companhia.	101.379.903	8.602	47.848.255	149.236.760

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/MF Nº12.181.987/0001-77

NIRE 43300052885

COMPANHIA ABERTA

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025

ORÇAMENTO DE CAPITAL

Os acionistas da Companhia presentes nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, com fundamento no § 2º do art. 196 da Lei das S.A., aprovaram a revisão do Orçamento de Capital aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2021 ("AGOE 2021"), e revalidada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023 ("AGOE 2023") e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024 ("AGOE 2024"), que permitiu a retenção de R\$ 31.691.674,00 (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais) da reserva de lucros do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 pelo período de 2 (dois) anos ("Orçamento de Capital 2021-2022"), dos quais, após a dedução de R\$ 9.313.185,33 (nove milhões, trezentos e treze mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) em razão de entrega e cancelamento de ações da Companhia em tesouraria, o saldo de R\$22.378.488,67 (vinte e dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) compôs o orçamento de capital com duração inicial até a AGOE 2024 ("Orçamento de Capital").

Neste sentido, os acionistas aprovaram a renovação do Orçamento de Capital, com a manutenção da retenção integral do saldo aprovado de R\$22.378.488,67 (vinte e dois milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), por mais 1 (um) exercício, de modo a vigorar até Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

A prorrogação da retenção tem por finalidade (i) lastrear as ações mantidas em tesouraria no Programa de Opções de Ações; (ii) investimento em projetos, iniciativas e oportunidades que contribuam na efetiva execução e melhoria dos negócios da Companhia; (iii) defesa da posição de mercado da Companhia; (iv) compra de terrenos para compor o Landbank da Companhia de forma estratégica e eficiente, buscando as melhores oportunidades de alocação de recursos; e (v) manutenção de caixa para capital de giro da Companhia e capital a ser investido nos empreendimentos, por meio de nossas SPEs.

Por fim, os acionistas consignam que (i) a retenção está refletida nas Demonstrações Financeiras elaboradas, as quais foram divulgadas nos termos da legislação vigente, e (ii) os membros do Conselho de Administração da Companhia manifestaram-se favoravelmente ao orçamento de capital trienal proposto pela Diretoria, e que deverá ser revisado anualmente, nos termos do §2º do artigo 196 da Lei das S.A.